

Plano de Ação INPI 2017

Rio de Janeiro

Abril de 2017

FICHA TÉCNICA

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS (MDIC)

Presidente da República: Michel Temer

Ministro da Indústria, Comércio Exterior e Serviços: Marcos Pereira

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL (INPI)

Presidente: Luiz Otávio Pimentel

Chefe de Gabinete: Cesar Augustus de Penteado Fava

Ouvidor: Marcos Ferreira dos Santos Jaron

Procurador-Chefe: Loris Baena Cunha Neto

Auditor-Chefe: Carlos Henrique de Castro Ribeiro

Corregedora: Daniele Michel Soares Neves

Coordenador-Geral de Contratos de Tecnologia: Dirceu Yoshikazu Teruya

Coordenador-Geral de Recursos e Processos Administrativos de Nulidade: Gerson da Costa Corrêa

Coordenadora-Geral de Disseminação para Inovação - Substituta: Rita de Cássia Pinheiro Machado

Diretor-Executivo: Mauro Sodré Maia

Diretor de Administração: Carlos Augusto Bittencourt

Diretor de Patentes, Programas de Computador e Topografias de Circuitos Integrados: Júlio César Castelo Branco Reis Moreira

Diretor de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas: André Luis Balloussier Âncora da Luz

Página Eletrônica: <http://www.inpi.gov.br>

Endereço: Rua São Bento 1, Centro, Rio de Janeiro, RJ CEP 20090-010

Telefone: +55 21 3037 3000

SUMÁRIO

Abreviaturas	4
1. Apresentação	6
2. Cenário de recursos	7
3. Diretrizes institucionais	7
4. Objetivo e estratégia operacional	8
5. Metas de resultados	10
6. Iniciativas prioritárias	12
7. Monitoramento, avaliação e revisão	17
Anexo I: Detalhamento dos indicadores de desempenho	18
Anexo II: Condicionantes e considerações sobre as metas de desempenho operacional	19

ABREVIATURAS

ABDI: Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial

ACP/MPF: Ação Civil Pública do Ministério Público Federal

AECON: Assessoria de Assuntos Econômicos

AGU: Advocacia-Geral da União

ANVISA: Agência Nacional de Vigilância Sanitária

CAPE: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CBMB: Centro Brasileiro de Material Biológico

CGPE: Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica

CGREC: Coordenação-Geral de Recursos e Processos Administrativos de Nulidade

CGOF: Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças

CGU: Controladoria-Geral da União

DIRAD: Diretoria de Administração

DIREX: Diretoria Executiva

DIRMA: Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

DIRPA: Diretoria de Patentes, Programas de Computador e Topografias de Circuitos Integrados

EPO: European Patent Office

ENAPID: Encontro Acadêmico de Propriedade Intelectual, Inovação e Desenvolvimento

GDACT: Gratificação de Desempenho de Atividade em Ciência e Tecnologia

GDAPI: Gratificação de Desempenho de Atividade da Área de Propriedade Industrial

IPAS: Industrial Property Automation System

JPO: Japan Patent Office

MP: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

MV9: Edifício Mayrink Veiga, 9

OMPI: Organização Mundial da Propriedade Intelectual

PDA: Plano de Dados Abertos

PDTI: Plano Diretor de Tecnologia da Informação

PNUD: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PPH: Patent Prosecution Highway

PR: Presidência

PROFIP: Programa de Fomento à Integridade Pública

PROSUR: Sistema de Cooperação sobre Aspectos de Informação Operacional e de Propriedade Industrial

RPI: Revista da Propriedade Industrial

SB1: Edifício São Bento, 1

SIPO: State Intellectual Property Office of China

USPTO: United States Patent and Trademark Office

1 APRESENTAÇÃO

O presente documento apresenta o Plano de Ação do INPI para 2017. O planejamento do INPI para 2017 oferece uma resposta realista e impactante aos atuais desafios institucionais, guardando estreita relação com as orientações estratégicas do MDIC. Define como principal objetivo enfrentar o problema do backlog¹ e avançar no sentido de conceder e registrar direitos de propriedade industrial com qualidade, eficiência e segurança jurídica.

A execução das metas e iniciativas planejadas permitirá ao INPI superar impasses históricos, no enfrentamento do backlog, na revisão de diretrizes de exames técnicos, na modernização e no fortalecimento institucional e na implantação de experiências inovadoras de gestão. Serão realizações, vale lembrar, em um contexto de severas restrições orçamentárias e financeiras. Dentre as ações previstas, merecem destaque:

- A simplificação do processo de averbação e registro de **contratos de transferência de tecnologia** - pleito do setor empresarial para modernização do regime de propriedade intelectual brasileiro;
- A regulamentação da exigência de **anuência prévia** da Anvisa para a concessão de patentes farmacêuticas - outro pleito do setor empresarial que representa a solução de impasse de 16 anos, e que liberará mais de 20 mil pedidos de patentes para exame técnico do INPI;
- A recomposição expressiva do **quadro de examinadores** do INPI;
- A melhoria do **desempenho operacional** das atividades de exame de propriedade industrial: aumento da produtividade e da produção técnica; redução do backlog e de prazos de exame;
- A implantação do **trabalho remoto**, com mais de 100 examinadores trabalhando em casa;
- A **desconcentração das atividades de exame** de propriedade industrial para as unidades regionais do INPI;
- Simplificação e agilização de **procedimentos técnicos** de exame de propriedade industrial;
- Expansão da participação do INPI em acordos internacionais do tipo do **PPH** para aceleração do exame de pedidos de patentes;
- **Economia de R\$ 58 milhões** com aluguel de imóveis no Rio de Janeiro, até 2020, para aplicar na futura sede própria do INPI;
- Implementação de solução definitiva para o **Edifício A Noite** e demais imóveis do INPI; e
- Modernização e racionalização da **estrutura organizacional** do INPI.

A concretização dessa agenda de prioridades exigirá gestão intensiva para assegurar o alinhamento institucional, superar entraves à execução e entregar resultados concretos.

A execução das metas e iniciativas será monitorada continuamente e os resultados divulgados para os públicos interno e externo. O Plano de Ação do INPI será revisado e atualizado periodicamente para incorporar novas demandas e ajustar-se à evolução real do cenário de recursos e dos resultados efetivamente alcançados.

Tanto a versão original como revisões periódicas do Plano de Ação do INPI serão disponibilizadas interna e externamente, por meio de publicação na intranet e no portal do Instituto na Internet.

¹ Estoque de pedidos de propriedade intelectual pendente de decisão do INPI.

2 CENÁRIO DE RECURSOS

A Administração do INPI definiu o seguinte **cenário-base** de recursos humanos e orçamentários para orientar o planejamento para 2017:

- **Recursos humanos:** considera o quadro de pessoal atual, incluindo os candidatos aprovados do cadastro de reserva do concurso de 2014, nomeados em abril de 2017; e
- **Recursos orçamentários:** considera os limites orçamentário e financeiro fixados para 2017, ambos no valor de R\$ 50,2 milhões².

A avaliação da evolução desse cenário-base subsidiará a revisão e atualização do Plano de Ação do INPI, de modo a mantê-lo permanentemente coerente e consistente com a efetiva disponibilidade de recursos humanos e orçamentários.

3 DIRETRIZES INSTITUCIONAIS

A atuação do INPI será orientada pelas seguintes diretrizes institucionais, alinhadas com os principais desafios operacionais e administrativos:

- A prioridade institucional é enfrentar o problema do **backlog** para agilizar a prestação de serviços de propriedade industrial;
- O enfrentamento do backlog deve receber **tratamento diferenciado** daquele destinado ao atendimento da demanda anual por serviços de propriedade industrial;
- Priorizar a solução do backlog das atividades de exame em **2ª Instância**, de modo a viabilizar solução efetiva e sustentável para o backlog total do INPI;
- Focalizar o aumento da **produtividade**, com garantia da qualidade, das atividades de exame de direitos de propriedade industrial;
- Orientar a **cooperação internacional** para a modernização e melhoria operacional do INPI, com ênfase na colaboração técnica para aceleração do exame de pedidos de patentes, no acesso a recursos tecnológicos e no intercâmbio de boas práticas de gestão;
- Redimensionar e reorientar a **cooperação nacional** para otimizar a alocação de recursos próprios às atividades de disseminação do conhecimento da propriedade intelectual, por meio de parcerias com instituições do sistema nacional de inovação, visando especialmente à formação de futuros quadros de servidores e capacitação técnica dos examinadores e gestores do INPI;
- Aumentar a **eficiência do gasto** e garantir a execução dos limites orçamentário e financeiro fixados para o INPI;
- Solucionar os **problemas imobiliários** do INPI, com prioridade para o edifício A Noite;

² Decreto Nº 9.018, de 30 de março de 2017. A dotação prevista na Lei Orçamentária Anual é de R\$ 90,7 milhões para 2017. Crédito suplementar de R\$ 23,4 milhões foi solicitado no mês de março, mas não aprovado.

- Fortalecer a infraestrutura e modernizar os sistemas de **tecnologia da informação**, com prioridade para a mitigação dos riscos tecnológicos à continuidade da prestação de serviços de propriedade industrial e de processos administrativos críticos;
- Modernizar as políticas e práticas de **governança** corporativa, com ênfase no aperfeiçoamento da transparência, na garantia da integridade pública e na gestão de riscos; e
- Valorizar os **servidores e a carreira do INPI**, reconhecendo e recompensando as funções exclusivas de Estado que desempenham.

4 OBJETIVO E ESTRATÉGIA OPERACIONAL

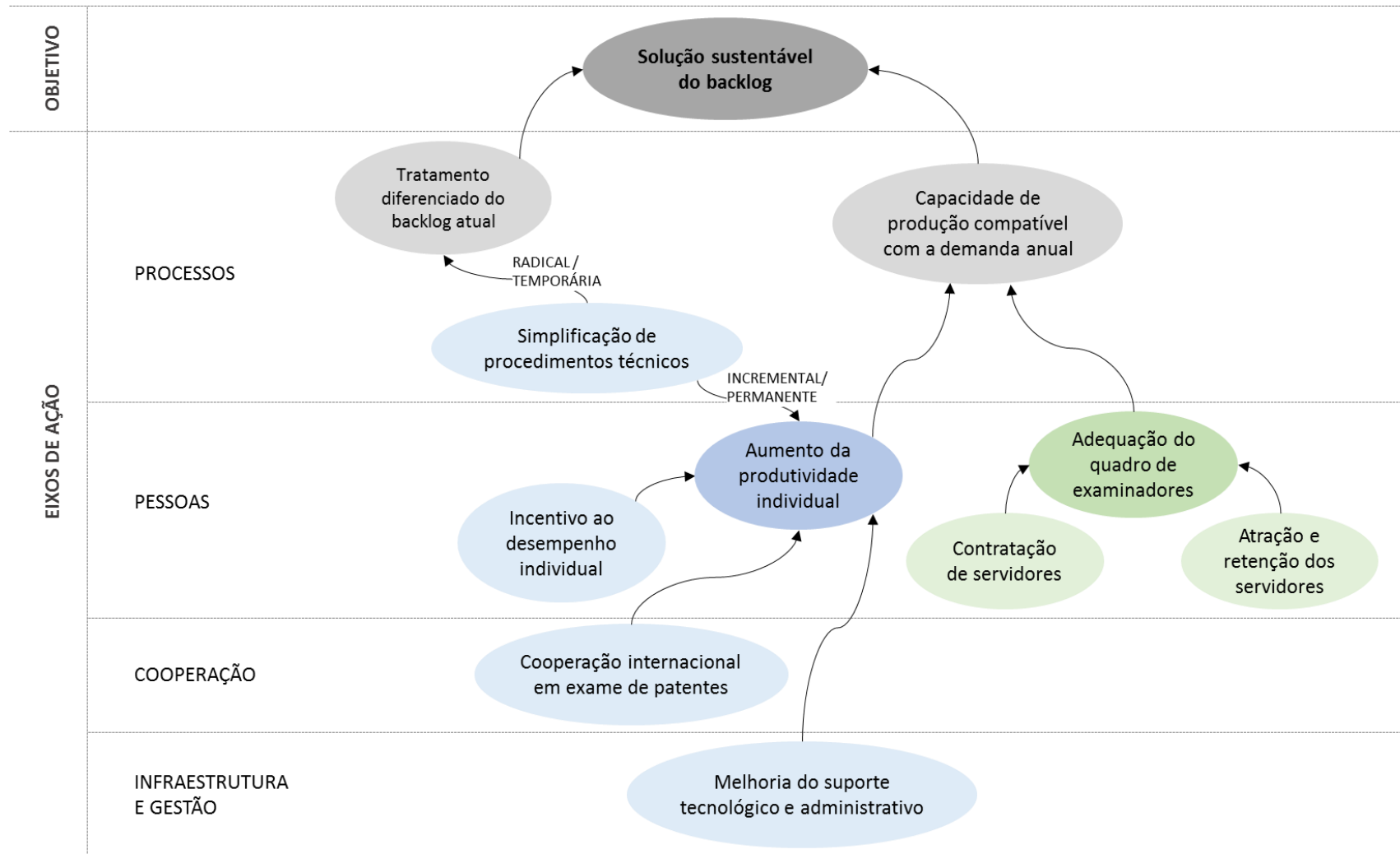
O principal objetivo do INPI é solucionar o problema o **backlog**³ de forma sustentável, e avançar no sentido de conceder e registrar direitos de propriedade industrial com qualidade, eficiência e segurança jurídica.

A estratégia para solução do backlog (**Figura 1**) baseia-se na seguinte abordagem operacional:

1. A solução sustentável do backlog deve conjugar o tratamento diferenciado do backlog atual com a construção de capacidade de produção compatível com a demanda anual;
2. O tratamento diferenciado do backlog atual deve ser feito por meio da simplificação radical e temporária de procedimentos técnicos;
3. A construção de capacidade de produção compatível com a demanda anual deve combinar aumento da produtividade individual e adequação quantitativa do quadro de examinadores;
4. O aumento da produtividade individual deve resultar de medidas de simplificação incremental e permanente de procedimentos técnicos, melhoria do suporte tecnológico e administrativo às atividades de exame, cooperação internacional para aceleração do exame de pedidos de patentes e de incentivo ao desempenho individual; e
5. A adequação do quadro de pessoal deve considerar a contratação de novos examinadores e medidas de atração e retenção de servidores, especialmente a reestruturação da carreira do INPI.

³ Estoque de pedidos de propriedade intelectual pendente de decisão do INPI.

Figura 1: Estratégia de solução do backlog



5 METAS DE RESULTADOS

Para 2017, fixou-se um conjunto de metas de desempenho operacional de aumento da produção e da produtividade, e de redução do backlog e dos prazos de exame de pedidos de propriedade industrial (**Tabela 1**). Adicionalmente, definiu-se metas de melhoria do desempenho administrativo (**Tabela 2**).

O **Anexo I** detalha a forma de cálculo dos indicadores de desempenho. E o **Anexo II** apresenta os condicionantes e considerações sobre as metas de desempenho operacional para 2017, descrevendo as premissas e restrições tomadas como referência para projeção dos resultados.

As metas para 2017 projetam resultados operacionais expressivos, dentre os quais podemos destacar:

- Redução de **44%** do backlog e aumento de **234%** da produção técnica e de recursos e processos administrativos de nulidade (2ª Instância), em relação a 2016;
- Aumento de **60%** da produção de decisões técnicas de pedidos de patentes, em 1ª Instância, em relação a 2016; e de **93%** em relação a 2015;
- Aumento de **57%** na produtividade individual dos examinadores de patentes, em 1ª Instância, em relação a 2015;
- Aumento de **64%** da produção de decisões técnicas de pedidos de desenho industrial, em 1ª Instância, em relação a 2015; e
- Redução em **12%** do tempo esperado de exame de novos pedidos de registro de marca, em relação a 2016; e de **21%** em relação a 2015.

Em 2017, a decisão operacional de alocação temporária de examinadores de marca da DIRMA em grupo de trabalho de recurso de marca possibilitará o aumento de 234% da produção técnica e redução em 44% do backlog das atividades de exame em 2ª Instância, em relação a 2016. Com isso, o atraso na fila de instrução de recursos de marca será reduzido em seis anos, possibilitando-se chegar ao final do ano de 2017 examinando pedidos interpostos no ano de 2014.

A partir de 2018 a produção de decisões técnicas de exame de marcas, em 1ª Instância, voltará a crescer e superar a demanda anual, a trajetória de queda do backlog será retomada e o tempo de espera para exame de novos pedidos de marca continuará caindo até alcançar, em 2021, os 18 meses requeridos pelo Protocolo de Madri.

A projeção de crescimento expressivo (+60%) das decisões em exame técnico de pedidos de patentes está diretamente associada aos sucessivos ganhos de produtividade individual dos examinadores de patentes em 1ª Instância nos últimos anos. A meta de produtividade individual para 2017 representa um crescimento de 57% em relação a 2015.

Tabela 1: Metas de desempenho operacional para 2017

INDICADORES		RESULTADO		META 2017	VARIACÃO	
		2015	2016		2017/ 2016	2017/ 2015
1ª Instância	Decisão de exame técnico de pedidos de patentes	6.994	8.442	13.528	+60%	+93%
	Decisões técnicas de pedidos de patentes, por examinador, por ano (produtividade)	35	45	55	+22%	+57%
	Decisão de exame técnico de pedido de registro de marca	178.364	196.732	163.227	-17%	-8,5%
	Tempo de espera para exame de pedidos novos de registro de marca	29 meses	26 meses	23 meses	-12%	-21%
	Decisão de exame técnico de pedidos de registro de desenho industrial	3.500	8.353	5.737	-31%	+64%
	Decisão de exame técnico de contratos e faturas de transferência de tecnologia	1.672	1.419	1.275	-10%	-24%
2ª Instância	Instrução técnica em recurso e processo administrativo de nulidade em processos de patente, marca e desenho industrial	11.886	18.405	61.461	+234%	+417%
	Recursos e processos administrativos de nulidade em processos de patente, marca e desenho industrial pendentes de instrução técnica (backlog)	97.578	102.187	57.726	-44%	-41%

Tabela 2: Metas de desempenho administrativo para 2017

INDICADORES	RESULTADO		META 2017 ⁽¹⁾	VARIACÃO	
	2015	2016		2017/ 2016	2017/ 2015
Execução do limite de movimentação e empenho de despesas (limite orçamentário)	87,5% ⁽¹⁾	88% ⁽³⁾	100%	+13,6%	+14,3%
Execução do limite de pagamento de despesas (limite financeiro)	99% ⁽²⁾	97% ⁽⁴⁾	100%	+3%	+1%

Notas: ⁽¹⁾ Em 2015: Limite de movimentação e empenho de R\$ 97.492.662,00; despesa empenhada de R\$ 85.284.793,00. ⁽²⁾ Em 2015: Limite financeiro até dezembro de R\$ 94.528.272 (Anexo II – Fonte 0250); execução financeira de R\$ 93.856.148,69. ⁽³⁾ Em 2016: Limite de movimentação e empenho de R\$ 90.716.157,00; despesa empenhada de R\$ 80.113.162,85. ⁽⁴⁾ Em 2016: Limite financeiro até dezembro de R\$ 75.858.000,00 (Anexo II – Fonte 0250); execução financeira de R\$ 73.398.974,00. Fonte: CGOF/DIRAD.

6 INICIATIVAS PRIORITÁRIAS

As iniciativas prioritárias para 2017 estão organizadas em quatro eixos de ação (**Figura 2**):

- **Eixo 1. Processos:** simplificação e agilização dos procedimentos técnicos de exame;
- **Eixo 2. Pessoal:** recomposição do quadro de pessoal, reestruturação da carreira do INPI e implantação de programas de gestão de incentivo ao desempenho individual;
- **Eixo 3. Cooperação:** cooperação internacional com escritórios de propriedade industrial para a aceleração do exame de patentes, para a melhoria da infraestrutura operacional e para o intercâmbio de boas práticas de gestão; e cooperação nacional para a disseminação do conhecimento do sistema de propriedade intelectual e dos serviços do INPI; e
- **Eixo 4. Infraestrutura e Gestão:** melhoria da infraestrutura de suporte tecnológico e administrativo, solução dos problemas imobiliários e modernização da governança do INPI.

Os **Quadros 1 a 4** definem as iniciativas prioritárias nos quatros eixos de ação e detalham a entrega para 2017 (produto), a unidade responsável e a situação atual de execução (status) de cada iniciativa.

De modo a refletir as prioridades de ação que tem norteado a Administração do INPI desde o início do ano, são apresentadas iniciativas em diferentes situações de execução: em andamento, não iniciadas e concluídas em 2017. Parte das iniciativas possui horizonte plurianual de execução, tendo sido iniciadas em anos anteriores e/ou terão continuidade nos anos seguintes. As iniciativas prioritárias definem a agenda de entregas finais ou intermediárias para 2017.

Figura 2: Eixos de ação



Quadro 1: Iniciativas prioritárias do Eixo 1. Processos para 2017

(Continua)

Iniciativas prioritárias	Produto	Unidade	Status
1. Harmonizar e regulamentar a aplicação do art. 229-C da Lei n.º 9.279/1996 sobre a anuência prévia da ANVISA para concessão de patentes para produtos e processos farmacêuticos*	Portaria interinstitucional publicada	PR	Concluído. Portaria Interministerial INPI-ANVISA Nº 001/2017, publicada no DOU em 13/4/2017
2. Implantar sistema eletrônico de registro de programa de computador e de topografia de circuitos integrados*	Início da operação do sistema	DIRPA	Em andamento
3. Diminuir etapas e tempo de análise no processo de averbação e registro de Contratos de Transferência de Tecnologia pelo INPI	Instrução Normativa do INPI publicada	PR	Concluído. Instrução Normativa Nº 70/2017, publicada no DOU em 12/4/2017
4. Desenvolver "máquina de estado" dos pedidos de patentes	Fluxo processual mapeado e regras de enquadramento dos estados legais definidas	DIRPA	Em andamento
5. Padronizar, atualizar e agilizar os procedimentos internos de exame de pedidos de concessão de patentes, por meio da elaboração e revisão de atos normativos do INPI	Atos normativos do INPI publicados	DIRPA	Em andamento
6. Padronizar, atualizar e agilizar os procedimentos internos de exame de pedidos de registro de marcas, por meio da elaboração e revisão de atos normativos do INPI	Atos normativos do INPI publicados	DIRMA	Em andamento
7. Padronizar, atualizar e agilizar os procedimentos internos de exame de pedidos de registro de desenho industrial, por meio da elaboração e revisão de atos normativos do INPI	Atos normativos do INPI publicados	DIRMA	Em andamento
8. Atualizar e implementar a Política da Qualidade do INPI	Política aprovada	DIREX	Em andamento

*Iniciativas previstas como etapas intermediárias da Iniciativa 5.

Quadro 2: Iniciativas prioritárias do Eixo 2. Pessoal para 2017

Iniciativas prioritárias	Produto	Unidade	Status
9. Atuar institucionalmente em favor da aprovação da reestruturação da carreira do INPI	Proposta de reestruturação da carreira reapresentada e negociação com MDIC e MP retomada	PR	Em andamento
10. Atuar institucionalmente em favor da nomeação dos candidatos aprovados do cadastro de reserva do concurso de 2014	Servidores nomeados	PR	Concluído. Portaria INPI Nº 42/2017 publicada no DOU em 12/4/2017 (e retificação publicada no DOU em 26/4/2017)
11. Elaborar e apresentar ao MP proposta de novo concurso para o INPI	Proposta de novo concurso apresentada ao MP	DIRAD	Em andamento
12. Implantar grupo de trabalho de exame de recurso de marca, em 2ª instância*	52.000 recursos de marca examinados	PR	Em andamento
13. Expandir a experiência-piloto de desconcentração das atividades de exame**	Fase 2 do piloto iniciada	PR	Não iniciado <u>Obs.:</u> Fase 1 do piloto, iniciada em 2016, em andamento
14. Expandir a experiência-piloto de trabalho remoto**	Fase 2 do piloto realizada e avaliada Fase 3 do piloto iniciada	DIREX	Em andamento

*Iniciativa prevista como etapa intermediária da Iniciativa 6.

**Iniciativas previstas como etapa intermediária da Iniciativa 5.

Quadro 3: Iniciativas prioritárias do Eixo 3. Cooperação para 2017

(Continua)

Iniciativas prioritárias	Produto	Unidade	Status
15. Expandir os acordos do tipo PPH* *Piloto com USPTO iniciado em 11/1/2016	Acordos assinados com EPO, JPO, PROSUR e SIPO	PR	Em andamento. PROSUR: piloto de PPH autorizado pelo MDIC em 2016 e início previsto para 01/06/2017 JPO: piloto de PPH formalizado em 16/03/2017

Quadro 3: Iniciativas prioritárias do Eixo 3. Cooperação para 2017

(Conclusão)

Iniciativas prioritárias	Produto	Unidade	Status
16. Assinar e executar novo acordo INPI/OMPI	Execução do Plano de Trabalho iniciada	PR	Não iniciado
17. Assinar e executar Acordo de Nível de Serviços do sistema IPAS com a OMPI	Acordo assinado	DIRMA	Em andamento
18. Elaborar e implementar Política de Ação Regional do INPI	Ato normativo do INPI publicado	PR	Em andamento. Resolução INPI Nº 182/2017 publicada no Boletim de Pessoal em 4/4/2017
19. Aprovar e implementar migração do doutorado acadêmico do INPI para doutorado profissional	Doutorado profissional do INPI aprovado pela CAPES	PR	Em andamento
20. Realizar o X ENAPID no mês de setembro	Evento realizado	PR	Em andamento

Quadro 4: Iniciativas prioritárias do Eixo 4. Infraestrutura e Gestão para 2017

(Continua)

Iniciativas prioritárias	Produto	Unidade	Status
21. Aprovar e publicar o novo regimento interno do INPI	Regimento interno publicado	DIREX	Concluído. Portaria MDIC Nº 11/2017, publicada no DOU em 30/1/2017
22. Realizar a mudança do edifício SB1 para o edifício MV9	Mudança do SB1 para o MV9 concluída Entrega do SB1 para a Administradora concluída	DIRAD	Em andamento
23. Definir e implementar solução definitiva para as instalações prediais e para destinação do edifício A Noite	Exigências da ACP/MPF atendidas Destinação do edifício A Noite autorizada pelo MDIC e com execução iniciada	DIRAD	Em andamento
24. Definir a destinação do imóvel do INPI na Praça da Bandeira	Destinação do imóvel definida	DIRAD	Em andamento
25. Solucionar caso do CBMB junto à Câmara de Conciliação e Arbitragem da AGU	Solução para o CBMB implementada	PR	Em andamento

Quadro 4: Iniciativas prioritárias do Eixo 4. Infraestrutura e Gestão para 2017

(Conclusão)

Iniciativas prioritárias	Produto	Unidade	Status
26. Aprovar e executar projeto de apoio técnico à reestruturação do INPI*	Execução do projeto iniciada	DIREX	Em andamento
27. Atualizar e executar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)	Ações do PDTI para 2017 executadas	DIREX	Em andamento
28. Cadastrar 100% dos serviços prestados à sociedade no Portal de Serviços (www.servicos.gov.br)	100% dos serviços cadastrados	DIREX	Em andamento
29. Simplificar e agilizar o acesso do público externo aos atos oficiais do INPI por meio do lançamento da nova Revista da Propriedade Industrial (RPI)	RPI reprogramada em XML e PDF	DIREX	Em andamento
30. Ampliar, temporariamente, a capacidade de frete para movimentação de documentos**	Pedidos e petições digitalizadas e dados cadastrais digitados**	DIRAD	Em andamento
31. Executar o Plano de Dados Abertos (PDA)	Início da execução do Plano de Ação do PDA	PR	Em andamento
32. Elaborar a Política de Gestão de Riscos do INPI	Ato normativo do INPI publicado	DIREX	Em andamento
33. Elaborar e executar o Programa de Integridade do INPI, em conformidade com o PROFIP/CGU	Plano de Integridade em execução	DIREX	Em andamento
34. Aperfeiçoar a Tabela de Retribuições dos Serviços Prestados pelo INPI***	Proposta de política de preços elaborada Proposta de nova tabela de preços elaborada	DIRAD	Não iniciado
35. Consolidar e aprimorar as estatísticas do INPI relativas a Marcas, na 1ª Instância	Estatísticas produzidas e publicadas pela AECOM	DIREX	Em andamento

*Por meio de contratação de serviço de consultoria financiada com recursos externos, sem ônus para o INPI.

**Exclusivamente documentos movimentados do edifício A Noite para a empresa de guarda contratada pelo INPI, sem prévia digitalização e digitação.

***Iniciativa prevista no escopo da Iniciativa 26.

7 MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E REVISÃO

A DIREX exercerá a coordenação e supervisão executiva da implantação do Plano de Ação do INPI.

As etapas e prazos intermediários (marcos) de todas as iniciativas serão detalhados. As iniciativas de maior impacto, complexidade e/ou custo serão gerenciadas como projetos estratégicos, conforme Manual de Gerenciamento de Projetos do INPI⁴. A carteira de projetos será composta tanto por iniciativas prioritárias, tal como definidas no Plano de Ação do INPI, como também, conforme o caso, a partir do agrupamento ou desdobramento de iniciativas em projetos específicos.

A CGPE/DIREX realizará o monitoramento e a avaliação das metas e iniciativas prioritárias, e orientará tecnicamente ao gerenciamento dos projetos. Excepcionalmente, também poderá assumir o gerenciamento de projetos estratégicos, por determinação da Administração do INPI.

Relatórios de monitoramento serão elaborados, publicados e encaminhados mensalmente ao MDIC. Trimestralmente, o Plano de Ação do INPI será avaliado e, conforme necessário, revisado e atualizado trimestralmente, de modo a incorporar novas demandas e prioridades, garantir sua viabilidade frente à evolução real do cenário de recursos e ajustar-se aos resultados efetivamente alcançados ao longo da implementação.

⁴Portaria/INPI/PR Nº 72, de 29/2/2016.

ANEXO I: DETALHAMENTO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO

INDICADOR	FORMA DE CÁLCULO
Decisão de exame técnico de pedidos de patentes	Σ (deferimento [cód.9.1] + indeferimento [cód.9.2] + arquivamento técnico [cód.11.2]) Fonte: AECON
Decisões técnicas de pedidos de patentes, por examinador, por ano (produtividade)	Total de decisões em exame técnico de pedidos de patentes / número médio mensal de examinadores “efetivos”* / ano *Pesquisadores lotados na DIRPA e nas unidades regionais do INPI, em atividade de exame técnico de patentes. Fonte: DIRPA
Decisão de exame técnico de pedido de registro de marca	Σ (deferimento + indeferimento) Fonte: AECON
Tempo de espera para exame de pedidos novos de registro de marca	Tempo estimado entre a data de depósito de um pedido novo (“último pedido da fila do backlog”) e a data projetada de primeiro exame (ou outra saída)* *Não diferencia filas de exame de pedidos com e sem oposição. Fonte: DIRMA
Decisão de exame técnico de pedidos de registro de desenho industrial	Σ (concessão [cód.39] + indeferimento [cód.36]) Fonte: AECON
Decisão de exame técnico de contratos e faturas de transferência de tecnologia	Σ (contrato e fatura averbados [cód. 350] + contrato e fatura indeferidos [cód. 130] + contrato e fatura arquivados [cód. 185]) Fonte: AECON
Instrução técnica em recurso e processo administrativo de nulidade em processos de patente, marca e desenho industrial	Σ (Instrução de Recurso contra o indeferimento + Instrução de Processo Administrativo de Nulidade) Fonte: AECON
Recursos e processos administrativos de nulidade em processos de patente, marca e desenho industrial pendentes de instrução técnica	Total de recursos e processos administrativos de nulidade em processos de patente, marca e desenho industrial pendentes de instrução técnica Fonte: AECON
Execução do limite de movimentação e empenho de despesas (limite orçamentário)	(Despesa empenhada* / limite de movimentação e empenho) x 100 *Empenhos liquidados e inscrição em Restos a Pagar Fonte: CGOF
Execução do limite de pagamento de despesas (limite financeiro)	(Despesa paga / limite para pagamento*) x 100 *Anexo II – Fonte 0250 Fonte: CGOF

ANEXO II: CONDICIONANTES E CONSIDERAÇÕES SOBRE AS METAS DE DESEMPENHO OPERACIONAL PARA 2017

1. Condicionantes e considerações gerais

A definição e o alcance das metas operacionais para 2017 estão condicionados à observância de um conjunto de premissas e restrições referentes a fatores determinantes do desempenho das atividades de exame de propriedade industrial. Entre eles, destacam-se a evolução prevista da demanda anual, o quantitativo de examinadores, a revisão de procedimentos e prioridades de exame técnico, e a implantação de programas de incentivo ao desempenho individual. Além disso, deve-se considerar o cenário de recursos orçamentários e financeiros para custeio e investimento na infraestrutura tecnológica e administrativa crítica para a eficiência das atividades de exame.

De uma forma geral, as metas operacionais para 2017 incorporam os ganhos de produtividade e de produção obtidos nos últimos anos. Os casos previstos de queda da produção estão associados a decisões e condições operacionais específicas e temporárias, que serão revertidas a partir de 2018.

As metas para os indicadores de decisão em exame técnico de pedidos de patentes e de registro de marca definidas no Plano de Ação do INPI para 2017 são superiores às metas institucionais definidas para fins de gratificação de desempenho dos servidores do INPI (GDAPI/GDACT), conforme Instrução Normativa INPI Nº 64/2017. A existência de diferentes metas anuais reflete a diferença dos momentos e condicionantes da projeção dos resultados. As metas institucionais fixadas para a GDAPI/GDACT refletem as condições operacionais (quadro de pessoal, procedimentos técnicos etc.) existentes em dezembro de 2016. Por outro lado, as metas previstas no Plano de Ação para 2017 incorporam novos fatores condicionantes do desempenho, como a nomeação dos candidatos aprovados do cadastro de reserva do concurso de 2014, bem como a efetiva execução das iniciativas planejadas para 2017.

Portanto, em 2017, o INPI trabalhará com uma faixa de desempenho esperado para os indicadores de decisões técnicas de pedidos de patentes e de registro de marca, em que o menor resultado projetado são as metas institucionais definidas para a GDAPI/GDACT, e o maior resultado projetado são as metas de resultados do Plano de Ação para 2017.

Com relação à produção dos novos servidores que ingressaram no INPI, deve-se considerar a curva de aprendizado em atividades de exame de propriedade industrial. Para os examinadores de patentes, a produção individual plena é alcançada após ciclo de capacitação de 21 meses, com ganhos graduais de produtividade ao longo dos 18 meses seguintes ao período inicial de três meses do programa de ambientação institucional. No caso dos examinadores de marca e de desenho industrial, a formação técnica plena é mais rápida, mas também prevê processo gradativo de aprendizado e de aumento da produtividade individual.

2. Condicionantes e considerações específicas

A projeção de queda da **produção de exame de pedidos de marca** em relação a 2016 decorre de duas importantes decisões operacionais:

- Em 2017, serão cedidos 17 examinadores de marca da DIRMA para participar de grupo de trabalho de exame de recursos de marcas em 2ª Instância, o que reduzirá temporariamente a capacidade de produção técnica em 1ª Instância; e
- O planejamento das atividades de exame em 1ª Instância deve priorizar a equiparação das filas de exame de pedidos com e sem oposição, hoje excessivamente defasadas. O exame de pedidos de marca com oposição reduz a produtividade individual.

A partir de 2018 a produção técnica de exame de marcas, em 1ª Instância, voltará a crescer e superar a demanda anual, a trajetória de queda do backlog será retomada e o tempo de espera para exame de novos pedidos de marca continuará caindo até alcançar, em 2021, os 18 meses requeridos pelo Protocolo de Madri.

A participação temporária dos examinadores de marca da DIRMA no grupo de trabalho de exame de recurso de marca, conjugada com outras medidas operacionais, possibilitará que a produção técnica em 2ª Instância aumente 234% em 2017 e o backlog seja reduzido em 44%, em relação a 2016.

A meta de **produção de exame de desenho industrial** em 1ª Instância para 2017 deve ser melhor comparada com o resultado de 2015, tendo em vista que:

- Em 2016, o trabalho da força-tarefa de exame de desenho industrial em 1ª Instância resultou em aumento atípico da produção anual, 139% maior que o resultado de 2015;
- Os exames de mérito de pedidos de desenho industrial, realizados por examinadores da 2ª Instância até 2016, foram incorporados às atividades de exame em 1ª Instância em 2017. A maior complexidade técnica dos exames de mérito reduz a produtividade individual;
- Em 2017, parte do tempo de trabalho dos examinadores será dedicada à necessária revisão e normatização dos procedimentos técnicos, o que também afetará a produção individual.

O alcance da meta de produtividade individual (+57%) em **decisão em exame técnico de pedidos de patentes** está condicionado à efetiva implementação das iniciativas planejadas para a simplificação de procedimentos técnicos de exame de patentes em 1ª Instância e também para a melhoria do suporte tecnológico e administrativo às atividades de exame. A meta de aumento de 60% na produção técnica decorrerá do ganho projetado de produtividade individual combinado com o impacto do ingresso de novos examinadores nomeados em 2016 e 2017.

As decisões de pedidos de patentes incluem tanto decisões técnicas, objeto da fixação de metas, como decisões administrativas⁵ que, por sua inerente imprevisibilidade, não se sujeitam adequadamente a projeções de desempenho. Portanto, o número total de decisões de pedidos de patentes em 2017 será maior que a meta de decisões técnicas do Plano de Ação do INPI.

Com o aumento esperado da produção de decisões técnicas de pedidos de patentes em 2017, será possível reduzir o ritmo de crescimento do backlog em 2018, sem contudo, interromper a trajetória de crescimento do backlog.

⁵ A produção de decisões administrativas, que inclui a maior parte dos arquivamentos de pedidos de patentes, não se sujeita adequadamente a projeções de resultados, uma vez que está sujeita a influências não previsíveis ou mensuráveis na rotina de processamento dos pedidos de patentes.

A meta de **exame técnico de contratos e faturas de transferência de tecnologia** é definida para atender plenamente à demanda anual. Portanto, a projeção de queda da produção técnica em 2017 reflete a previsão de diminuição do número de pedidos depositados em relação a 2016. A meta fixada para 2017 pressupõe o prazo de até 30 dias para decisão de exame técnico de contratos e faturas de transferência de tecnologia.

As **metas de exame em 2ª Instância** refletem, principalmente, o impacto da produção do grupo de trabalho de exame de recursos de marca, com a participação de examinadores de marca da DIRMA. A projeção de redução do backlog considera a interposição de 17.000 novos recursos e processos administrativos de nulidade em 2017.